

QUINTA | 01/02/2024
EDIÇÃO 563
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.356, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

TRANSFERE PARA OS DIAS 20 E 29 DE FEVEREIRO O PRAZO PARA O PAGAMENTO DAS PARCELAS DOS ACORDOS DE PARCELAMENTOS DE MUNICIPAIS COM VENCIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica transferido para o **dia 20 de fevereiro de 2024** o prazo de pagamento da parcela dos acordos celebrados pelo contribuinte com o Município de Tupã para o parcelamento de tributos municipais, **a vencer no 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Fica transferido para o **dia 29 de fevereiro de 2024** o prazo de pagamento da parcela dos acordos celebrados pelo contribuinte com o Município de Tupã para o parcelamento de tributos municipais, **a vencer em fevereiro de 2024.**

Art. 3º Mantém-se inalterada a periodicidade do pagamento das demais parcelas do parcelamento pactuado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DETUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.357, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

TRANSFERE PARA O DIA 25 MARÇO O PRAZO PARA O PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU DA 1ª PARCELA DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANOS - IPTUs DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica transferido para o dia 25 de março de 2024 o prazo de pagamento em **parcela única** ou da **primeira parcela dos Impostos Predial e Territorial Urbanos - IPTUs, e taxas correlatas**, do exercício de 2024, então vencíveis em 11 de março de 2024. mantidos os descontos e sem os acréscimos legais.

Parágrafo único. Mantém-se inalterado o Calendário estabelecido para o recolhimento das demais parcelas desses tributos municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.358, 31 DE JANEIRO DE 2024

TRANSFERE PARA O DIA 15 DE MARÇO O PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN/FIXO DO EXERCÍCIO DE 2024, VENCÍVEL EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 167, de 22.10.2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 15 de março de 2024, o prazo de vencimento da **Taxa de Fiscalização para Funcionamento e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN/FIXO**, referente ao **exercício de 2024**, então vencível em 15 de fevereiro de 2024, sem os acréscimos legais.

Parágrafo único. Igualmente, na hipótese de pagamento do tributo, em parcela única, o vencimento é fixado para o dia 15 de março de 2024, mantidos os descontos e dispensados os acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE, e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTON IO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.226, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA IONE VITURINO ALVES BLANCO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora IONE VITURINO ALVES BLANCO (RG nº 42.633.107-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.061, de 25.02.2022, a partir de 29.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.227, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR JOSE CARLOS FERREIRA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria ao servidor público municipal abaixo relacionado, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES IDoc
JOSE CARLOS FERREIRA	119.862.018-80	999/2024

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.228, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA HUGO LOIOLA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 3º lugar, HUGO LOIOLA DE OLIVEIRA (RG nº 60.551.348-X - CPF nº 479.990.828-64 - PIS/PASEP nº 214.06491.53/7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de **Oficial de Atividades Administrativas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 29.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.229, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MARISTELA SIMÕES LARCEDA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em 8º lugar, MARISTELA SIMÕES LACERDA (RG nº 11.057.762 - CPF nº 041.220.958-67 - PIS/PASEP nº 108.80091.10/7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 29.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.231, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A
SERVIDORA MARIANA DE
AGOSTINI TROVON, EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO, DE
MONITOR ATIVIDADES
PROFISSIONALIZANTES - BORDADO
À MÁQUINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora MARIANA DE AGOSTINI TROVON (RG nº 32.881.881-1), em estágio probatório do cargo, de provimento efetivo, Grau 4, de Oficial de Monitor Atividades Profissionalizantes - Bordado à Máquina, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.670, de 13.02.2023, a partir de 31.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato de Financiamento nº: 0626775-39

Programa: FINISA DESPESA DE CAPITAL

Valor: R\$15.000.000,00 (quinze milhões reais);

Instituições Envolvidas: Município de Tupã/SP e Caixa Econômica Federal;

Objetivo: Financiar as Despesas de Capital previstas na legislação orçamentária do ano de 2024 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

Data da assinatura: 30/01/2024